



SERVIÇO	RISCO	CONSEQUÊNCIAS	AÇÕES MITIGADORAS	ALOCAÇÃO	
Projetos Executivos	Mudança do projeto a pedido da CONTRATANTE (todas as disciplinas)	A CONTRATANTE solicita mudanças no projeto acarretando alteração dos custos.	Aumento ou decréscimo nos custos. Aditivo contratual (acréscimo e/ou supressão).	Planejamento prévio.	Contratante
	Mudança no projeto a pedido da CONTRATADA (todas as disciplinas)	Alteração de quantitativos e serviços. Alteração da solução de engenharia a depender da aprovação da Fiscalização.	Aumento ou decréscimo nos custos.	Revisão prévia do projeto, visita prévia ao local da obra e saneamento de questionamentos no período licitatório apropriado.	Contratada
	Divergências no projeto	Falhas, omissões ou inconsistências de projeto fornecido	Aumento ou decréscimo nos custos.	Revisão prévia; esclarecimentos; atualização e republicação se necessário	Contratante
	Condições ocultas da edificação	Fundações, instalações antigas, patologias não aparentes	Aumento ou decréscimo nos custos.	Vistorias técnicas; relatórios; possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro	Contratante
	Erros de quantitativos	Quantitativos incorretos no orçamento-base	Aumento ou decréscimo nos custos.	Revisão de memória de cálculo e compatibilização prévia	Contratada
Execução	Atraso na Liberação da Área	Atraso da obra devido a atividades na edificação	Planejamento de execução por setores e aviso prévio de liberação.	Contratante	
	Falta de compatibilização e falta de insumos.	Atraso da obra.	Análise prévia. Gerenciamento dos conflitos.	Contratada	
	Furto de material, vandalismo.	Atraso da obra.	Vigilância adequada	Contratada	
	Variação de preços de insumos	Aumento ou decréscimo nos custos.	Aplicação de reequilíbrio econômico financeiro conforme Lei 14.133	Compartilhado	
	Situações de obra que configurem caso fortuito como: incêndio, alagamentos, escorregamentos ou desabamentos originados na obra ou em decorrência da obra.	Atraso da obra. Elevação nos custos.	Contratação de seguro.	Contratada	
	Ausência de segurança e de saúde dos trabalhadores que estejam a ela subordinados na execução e/ou seus subcontratados.	Penalidades contratuais podendo causar a paralisação da obra.	Exigência da observância das normas de segurança previstas na legislação.	Contratada	
	Ausência de qualidade e atendimento às especificações de projeto.	Penalidades contratuais podendo causar a paralisação da obra.	Planejamento prévio.	Contratada	
	Metodologia executiva inadequada	Técnica de execução insuficiente para atender ao escopo	Planejamento; ART; equipe qualificada	Contratada	
	Não atendimento do cronograma físico-financeiro sem justificativa técnica.	Penalidades contratuais, atraso da obra e possibilidade de rescisão contratual.	Planejamento prévio.	Contratada	
	Custos com serviços complementares solicitados pela Administração	Atraso da obra, elevação nos custos.	Planejamento	Contratante	
	Custos de ações judiciais de terceiros contra a Contratada ou subcontratadas decorrentes do serviço.	Tramitação de ações judiciais de terceiros contra a Contratada ou subcontratadas decorrentes da execução do contrato.	A Contratada é responsável por todo o passivo judicial relacionado à execução do Contrato, incluindo gastos decorrentes de honorários advocatícios e custas decorrentes da tramitação de ações judiciais de terceiros contra a Contratada ou subcontratada, portanto deverá arcar com as consequências sem fazer jus ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.	Contratada	
Mudanças na legislação, regulamentação ou tributárias.	Atraso da obra. Adequação dos projetos e dos serviços. Aumento ou decréscimo nos custos.	Planejamento prévio.	Compartilhado		